



CÂMARA DE VEREADORES  
**NOVA ROMA DO SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**EMENDA À LEI Nº: 824/2006**

**“EMENDA à LEI Nº: 824/2006, que visa acrescentar o título de vereador ao homenageado.”**

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Roma do Sul –RS, que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 106, combinado com o parágrafo único e inciso II do artigo 107, alínea “a” do artigo 109 e artigo 110 do Regimento Interno, encaminha às Comissões Permanentes e, posteriormente, a apreciação e posterior votação a seguinte Emenda ao Projeto de lei:

**Art. 1º.** A presente emenda à lei nº: 824/2006, visa acrescentar o título de vereador ao homenageado, no seu artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art 1º.** É denominada de RUA VEREADOR JOSÉ ANGHINONI. Rua sem saída, Rua que se inicia na Rua Luiz Cansan, atravessa a Rua Vereador Gregório Panazzolo e termina nas terras de Vicenza Anghinoni.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogados os dispositivos em contrário.

Sala das sessões, 15 de setembro de 2021.

---

José Luiz Comin  
Vereador PT

---

Arnilde T. Sosnoski Kriger  
Vereadora PP



CÂMARA DE VEREADORES  
**NOVA ROMA DO SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

---

Luiza Santi  
Vereadora PP

---

Márcio André Rossi  
Vereador PP

---

Jaime Antônio Panazzolo  
Vereador PP

---

Marcelo Luiz Panazzolo  
Vereador MDB

---

Tiago Bet  
Vereador MDB

---

Márcio Carminatti  
Vereador MDB

---

Adi Scapinello  
Vereador MDB



CÂMARA DE VEREADORES  
**NOVA ROMA DO SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Os Vereadores que abaixo subscrevem vêm apresentar a esta Egrégia Câmara de Vereadores, a EMENDA à LEI Nº: 034/2006, que visa apenas acrescentar o título ao homenageado. Sendo mais do que merecido, haja visto que o Sr. José Anghinoni foi eleito vereador, representando o Partido Republicano Liberal no ano de 1935, com 779 votos, pelo Município de Antônio Prado- RS, devido Nova Roma do Sul, nesta época ser distrito.

No mais cabe mencionar que a denominação da rua continuará a mesma, somente sendo acrescido o título de vereador.

Pelo exposto, encaminha-se a esta Casa Legislativa o presente projeto para análise e apreciação, contando com o apoio de todos os nobres colegas.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2021.

---

José Luiz Comin  
Vereador PT

---

Arnilde T. Sosnoski Kriger  
Vereadora PP

---

Luiza Santi  
Vereadora PP

---

Márcio André Rossi  
Vereador PP



CÂMARA DE VEREADORES  
**NOVA ROMA DO SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

---

Jaime Antônio Panazzolo  
Vereador PP

---

Marcelo Luiz Panazzolo  
Vereador MDB

---

Tiago Bet  
Vereador MDB

---

Márcio Carminatti  
Vereador MDB

---

Adi Scapinello  
Vereador MDB